ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 49, de 01 de outubro de 2019

"DENOMINA COMO *'PONTE DA INTEGRAÇÃO'* A PONTE SOBRE O RIO DA VÁRZEA LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE LIBERATO SALZANO E RODEIO BONITO"

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de "Ponte da Integração" a ponte de concreto armado sobre o Rio da Várzea na divisa entre os municípios de Liberato Salzano Rodeio Bonito.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170

Liberato Salzano-RS, 01 de outubro de 2019

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 49, de 01 de outubro de 2019

"DENOMINA COMO *'PONTE DA INTEGRAÇÃO'* A PONTE SOBRE O RIO DA VÁRZEA LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE LIBERATO SALZANO E RODEIO BONITO"

JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei visa a autorização legislativa para nominar a obra pública que consistiu na construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio da Várzea entre os municípios de Liberato Salzano e Rodeio Bonito com recursos da União e participação do Município e da comunidade regional, denominado tal ponte com "Ponte da Integração".

O nome é mais que propício, visto que a ponte foi construída com recursos oriundos do Ministério da Integração e integra não só os municípios de Liberato Salzano e Rodeio Bonito, mas sim, duas regiões que estavam praticamente separadas pela dificuldade de transpor o Rio da Várzea, diminuindo distâncias e facilitando o deslocamento de toda a região da produção. Ainda, como justificativa ao referido nome, devemos lembrar que para a conclusão da obra, para poder pagar o valor de direito, a título de reequilíbrio financeiro, à empresa construtora, houve a mobilização e integração de toda a região, municípios e empresas privadas, para levantar o valor que faltava, sendo esta uma obra que "integrou" toda a comunidade regional.

Destarte, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gilson De Carli
Prefeito Municipal